

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 015/2021

Concede Pensão por Morte à dependente SUELY MARLEY GROPPE STUPP.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e considerando o contido no Processo Administrativo n. 058/2021,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, a partir de 11 de outubro de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente SUELY MARLEY GROPPE STUPP, na qualidade de cônjuge supérstite.

Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do segurado inativo MARTINO STUPP, aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal, conforme Portaria nº 512/2011.

- Art. 2°. O valor total inicial dos proventos de pensão por morte corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), equivalente à totalidade dos proventos de aposentadoria recebidos pelo servidor no momento do óbito.
- **Art. 3°.** À pensionista mencionada no artigo 1° desta Portaria caberá a quota de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de pensão por morte referidos no art. 2°.
- **Art. 4º**. O valor total dos proventos de pensão por morte não poderá exceder o valor dos proventos de aposentadoria do servidor por ocasião do óbito, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, do mesmo diploma legal.
- **Art. 5°.** Eventuais e futuros reajustes e/ou revisão geral anual no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do Parágrafo Único do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2021.

Rio Negro, 04 de novembro de 2021.

Ana Paula Portes Chapiewski

Diretora Executiva do IPRERINE